



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 360/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** CRISTIANE SILVA DE CARVALHO, CNPJ: 30.988.413/0001-97.

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em corrida, para a Rústica de aniversário de Portão. **JUSTIFICATIVA:** A presente justificativa tem como objetivo respaldar a contratação de empresa especializada para a realização de uma Corrida Rústica, programada para o dia 12 de outubro de 2025, como parte das comemorações alusivas ao aniversário do Município de Portão integração da comunidade, incentivar a prática de atividades físicas, além de contribuir para a valorização da saúde e do bem-estar da população. Considerando a necessidade de estrutura adequada, segurança, organização técnica e logística compatível com o porte do evento, faz-se necessária a contratação de empresa com experiência comprovada na execução desse tipo de atividade.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75,II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.841,96.

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
2975-333903923000000 – Festividades e Homenagens – SECDT.

Portão/RS, 28 de Agosto de 2025.

DELMAR  
HOFF:2688608100  
4

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF 26886081004  
Data: 2025.09.01 10:45:30  
03/00

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



## VamoQueVamo Running

Dados da empresa

E-mail: jose.noli.schmitt@gmail.com

Telefone: 51 9 99114697 ( Noli )

CNPJ: 30.988.413/0001-97

Contato: Mario Andre

Equipe: Municipal Portao

Portão

DATA

DATA EVENTO

10/07/2025

12/10/2025

### DESCRÍÇÃO E ORÇAMENTOS (ESTIMATIVAS)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	200	CHIPAGEM	Kit cronometragem (Chip, numeral colorido + 4 alfinetes)	4,90	980,76
2	1	CHIPAGEM	CONTROLES LARGADA/CHEGADA	15,00	3.000,00
3	5	CHIPAGEM	Custos com Staffs (CRONO)	120,00	600,00
4	1	CHIPAGEM	Podio com 5 lugares	cortesia	
5	1	CHIPAGEM	Relogio digital	cortesia	
6	1	CHIPAGEM	Portico inflavel	cortesia	
1	1	Hidratação	Agua e frutas	1.100,00	1.100,00
1	1	Locutor	locução	550,00	550,00
200	camisetas	Custos com camisetas ou par de meias especiais corrida	28,90	5.780,00	
250	medalhas	Medalhas de participação adulto e infantil	11,60	2.900,00	
10	trofeus	trofeus premiação geral	40,00	400,00	
132	medalhas	Medalhas de premiação	11,60	1.531,20	
Resultado					16.841,96

→ 567 mrc.  
→ 2975

1º Place  
12/10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**CRISTIANE DE CARVALHO SCHMITT**, CNPJ 30988413000197, Endereço - RUA DAS AZALEIAS 590 BAIRRO VILA RICA.

1 de setembro de 2025, às 11:26:24

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **d413fbb064cbd80150bd81424d337839**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **30.988.413/**

**Certificamos** que, aos **01** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/10/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36821857**  
Autenticação: **47208912**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRISTIANE DE CARVALHO SCHMITT 80688446000  
CNPJ: 30.988.413/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:27 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **93C6.039A.8EC6.D89E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

**Nome Empresarial**

CRISTIANE SILVA DE CARVALHO 80688446000

**Nome do Empresário**

CRISTIANE SILVA DE CARVALHO

**Nome Fantasia**

VAMOQUEVAMO RUNNING EVENTOS ESPORTIVOS

**Capital Social**

1.000,00

**Número Identidade**

7079615725

**Órgão Emissor**

SJS/RS

**UF Emissor**

RS

**CPF**

806.884.460-00

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

20/07/2018

## Números de Registro

**CNPJ**

30.988.413/0001-97

**NIRE**

43-8-0680980-4

## Endereço Comercial

**CEP**

93180-000

**Logradouro**

RUA Das azaleias

**Número**

590

**Bairro**

Vila Rica

**Município**

PORTAO

**UF**

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

20/07/2018

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Promotor(a) de eventos, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJurídica/CNPJ/fcp1/consulta.asp>

**Número do Recibo**

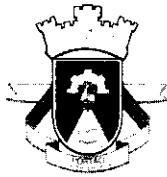
ME24559861

**Número do Identificador**

00080688446000

**Data de Emissão**

15/06/2020



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Portão  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/1520**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** VAMOQUEVAMO CORRIDAS

**CNPJ:** 30.988.413/0001-97

**Endereço:** RUA DAS AZALEIAS, 590

**Complemento:**

**Bairro:** PORTAO VELHO

**Cidade:** PORTAO

**Estado:** RS

**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 2829**

**Certidão emitida em:** 27/02/2025

**Com validade até:** 29/03/2025

**Data impressão:** 27/02/2025 - 12:04

---

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

**Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS**  
**Fone/Fax: (51)35004200**



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.988.413/0001-97

**Razão  
Social:** CRISTIANE SILVA DE CARVALHO 80688446000

**Endereço:** R AZALEIAS 590 / VILA RICA / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2025 a 09/09/2025

**Certificação Número:** 2025081105156391281702

Informação obtida em 29/08/2025 13:01:26



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **30.988.413/**

**Certificamos** que, aos 14 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/10/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36444162**  
Autenticação: **46825466**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.988.413/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2018
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE DE CARVALHO SCHMITT 80688446000		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Das azaleias	NUMERO 590	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO Vila Rica	MUNICÍPIO PORTAO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO jose.noll.schmitt@gmail.com	TELEFONE (51) 9911-4697	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/08/2025 às 12:51:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 28/08/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2975**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2975**

**Dados da Dotação**

<b>Descrição:</b>	PESTIVIDADES E HOMENAGENS
<b>Categoria:</b>	333903923000000
<b>Órgão:</b>	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
<b>Unidade:</b>	2 - Setor de Desportos
<b>Dotação Principal:</b>	587 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
<b>Ponte Recurso:</b>	1 - RECURSO LIVRE

**Contabilidade**

<b>Crédito:</b>	131.431,96
<b>Orçamento:</b>	350.000,00
<b>Especial:</b>	0,00
<b>Extraordinário:</b>	0,00
<b>Suplemento:</b>	0,00
<b>Reduzido:</b>	0,00
<b>Utilizado:</b>	134.211,96
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	218.568,04

**Compras**

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	0,00
<b>Licitações sem OC:</b>	0,00
<b>OC não empenhada:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	218.568,04



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de uma empresa especializada em corrida, para a Rústica de aniversário de Portão.  
**JUSTIFICATIVA:** A presente justificativa tem como objetivo respaldar a contratação de empresa especializada para a realização de uma Corrida Rústica, programada para o dia 12 de outubro de 2025, como parte das comemorações alusivas ao aniversário do Município de Portão integração da comunidade, incentivar a prática de atividades físicas, além de contribuir para a valorização da saúde e do bem-estar da população. Considerando a necessidade de estrutura adequada, segurança, organização técnica e logística compatível com o porte do evento, faz-se necessária a contratação de empresa com experiência comprovada na execução desse tipo de atividade. Justifica-se a escolha da contratada CRISTIANE SILVA DE CARVALHO, CNPJ Nº 30.988.413/0001-97, no valor de R\$ 16.841,96 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e um real e noventa e seis centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 360/2025 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços” e outros fornecedores do mesmo ramo de atividades. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a especialização.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 28 de Agosto de 2025.

PRICILA  
ROSSLER:00317643045  
Assinado de forma digital por  
PRICILA ROSSLER:00317643045  
Dados: 2025.09.01 11:20:16  
-03'00'

Pricila Rössler

**Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração**